



PORTARIA Nº 045/2026

“Realoca veículo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, art. 79, VI, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar veículo do Município nas repartições devidas, em atenção à eficiência administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, o veículo: **VW/NOVO GOL TL MCV** Placa **QNE5237**, Patrimônio nº **4654**.

Art. 2º - As despesas de custeio e manutenção do veículo tratado nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto durar a lotação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de julho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal